

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

***ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.***

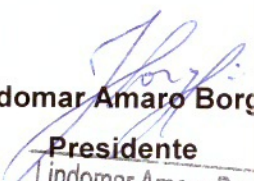
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do AMVAP Saúde:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, estabelecida no Ato Administrativo nº 015/2022, passando para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – ATO ADMINISTRATIVO 16/2022 – ALTERA A DATA DO
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

*ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.*

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Estatuto do AMVAP Saúde:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a data do ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, estabelecida no Ato Administrativo nº 015/2022, passando para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 19 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4B4CC1E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/10/2022. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>